

Apostilamento n.º 001 (CT 267/2024)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 267/2024 – DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO SUPERVISOR RK-PRISMA - HRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.905.480/0001-57 ([154895674](#)), com sede na AV. Luis Viana Filho, Nº 13223, Edif. Hangar, Torre 3, Sala 820, São Cristóvão, CEP: 41.500-300, Salvador/BA, formado pelas empresas: **PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.429.986/0001-45 ([148863938](#) p. 7) e **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.150.794/0001-35 ([148863938](#) p. 7), **Líder do Consórcio**, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Senhora: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**, brasileira, divorciada, engenheira sanitária, residente e domiciliado em Salvador/BA e pelo Senhor: **GUSTAVO DE SOUZA MACEDO DINIZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio ([148863938](#), págs. 7/15), tendo em vista o que consta nos autos, amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e suas alterações, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços – D.E. Nº 267/2024 – DJ/NOVACAP ([153375483](#)), firmado entre esta Companhia e o **CONSÓRCIO SUPERVISOR RK-PRISMA - HRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.905.480/0001-57 ([154895674](#)), que tem como objeto a contratação empresa especializada em arquitetura e engenharia consultiva para supervisão, coordenação e apoio técnico na análise de estudos e projetos, na fiscalização e certificação de obras, para construção do **Hospital do Recanto das Emas – HRE**, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dos respectivos projetos/modelos, a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico ([133757059](#)), Edital de Licitação do Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2024 – DECOMP/DA ([134313050](#)) e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado nos termos da **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**, previsto nos itens **5.1.1.** - “Para equipamentos: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”, **5.1.2.** - “Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses;”, e **5.1.3.** - “Índice Nacional do Custo da Construção Civil - INCC, coluna 39, consultoria (supervisão e projeto), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.”, em 3,04% referente ao período de novembro de 2023 a novembro de 2024, acrescendo-lhe o valor de **R\$ 103.698,40** nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DP/NIN/APES ([182002156](#)) e Despacho - NOVACAP/PRES/DP/NIN/APES ([182170997](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**DIRETOR-PRESIDENTE**

CARLOS ALBERTO SPIES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
GUSTAVO DE SOUZA MACEDO DINIZ
CONSÓRCIO SUPERVISOR RK-PRISMA - HCO

Instrumento de Outorga de Poderes:

Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio ([148863938](#), págs. 7/15)

RK@RK.ENG.BR

gustavo@prismabr.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA GOMES, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Macedo Diniz, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 19/09/2025, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/09/2025, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **182164074** código CRC= **BCE960E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF